

**PORTARIA Nº 1975/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019446105, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 25/09/19;

1 . MPC - ANTONIO PEDRO BOMFIM PANTOJA - MAT:71480

2 . EPC - MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO - MAT:57192927

3 . DPC - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT:54180059

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1976/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/445170, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 18/09/19;

1 . IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT:5693543

2 . EPC - JOSE MARIA RIBEIRO TAVARES JUNIOR - MAT:3169499

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1977/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/444561, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 18/09/19;

1 . IPC - OCELIO MIRANDA DE SOUZA - MAT:57290

2 . IPC - RONALD EWERTON TAVARES DE QUEIROZ - MAT:57195417

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1978/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/447505, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 21/09/19;

1 . IPC - RONILDO ASSUNCAO FERREIRA - MAT:5772710

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1979/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019450370, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Santa Catarina, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 30/09/19;

1 . IPC - GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT:54197203

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 12 (doze) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1980/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/444576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/09/19;

1 . IPC - CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT:5865883

2 . EPC - JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT:5913821

3 . IPC - TED MACIEL LIMA - MAT:5913879

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1981/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019442001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/09/19;

1 . IPC - PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - MAT:5410533

2 . IPC - CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO - MAT:5704308

3 . IPC - RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS - MAT:5710600

4 . IPC - LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT:5858976

5 . IPC - ADEMIR SANTANA DO CARMO - MAT:5886791

6 . IPC - LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA - MAT:8400784

7 . IPC - LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT:57201670

8 . DPC - EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO - MAT:57223976

9 . IPC - FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT:5865921

10 . IPC - ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT:54197053

11 . IPC - FÁBIO GONÇALVES COSTA - MAT:57233558

12 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT:57233637

13 . IPC - RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT:57221791

14 . IPC - LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JUNIOR - MAT:57199656

15 . IPC - DANIEL MARTINS MACIEL - MAT:57212836

16 . DPC - ANDRE TAVARES AMORIM - MAT:5914031

17 . DPC - DYEGO LIMA DE ARAUJO - MAT:5914077

18 . IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT:5913953

19 . DPC - GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - MAT:5914158

20 . IPC - ANDRE ROSSI VALLADAO - MAT:5940279

21 . IPC - BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT:5898219

22 . IPC - CLAUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA - MAT:6401835

23 . IPC - DEIZE VIEIRA BOTELHO - MAT:5940046

24 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131

25 . IPC - LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR - MAT:5940048

26 . IPC - RODRIGO ALMEIDA DIAS - MAT:5940330

27 . IPC - VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA - MAT:5940101

28 . DPC - AIRTON CESAR BARBOSA FEITOSA - MAT:5940478

29 . DPC - ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT:5940536

30 . DPC - HEITOR SOARES GONCALVES - MAT:5940411

31 . DPC - NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL - MAT:5940446

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 476499

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 218/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
29/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato dos fatos comunicados no BOP nº 00073/2018.005480-7, no qual consta a utilização da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40 SW, SÉRIE: SCY75722, PAT: 18480, fato ocorrido em 30/10/2018, no município de Redenção, o que ensejou a instauração do IPL nº 00073/2018.000751-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/2018 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil